DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 453 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A Nº 031/2004-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal e na forma do Decreto n° 7.211, de 16 de julho de 2003,

RESOLVE

I Conceder, ao Economista Maurício de Figueiredo Formiga, desligamento da função de Técnico da unidade de Gerenciamento do Projeto UGP NATAL, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II Designar para integrarem a Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP/NATAL, com a finalidade de executar e acompanhar as atividades dos Projetos de Assistência Técnica ao PROSANEAR e de Saneamento Integrado PSI, bem como conduzir a elaboração do Plano de Desenvolvimento Local Integrado PDLI, os seguintes técnicos:

- Engenheiro Civil Maria Gorete Pereira
- Engenheiro Civil Wilton Pinheiro Galvão
- Engenheiro de Produção José Ivan Pinheiro
- Socióloga Cléa Maria Galvão Bacurau

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de março de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 150/2004-A.P., de 02 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 064/2004-GP, RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIANA FREIRE DE MORAIS, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 151/2004-A.P., de 02 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 064/2004-GP, RESOLVE nomear, SEVERINO PEDRO DOS SANTOS, para exercer em comissão o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 152/2004-A.P., de 02 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 065/2004-GP, RESOLVE exonerar, a pedido, ADRIANA VIDAL COSTA, do cargo em comissão de Servidor Técnico, símbolo ST, da Procuradoria Geral do Município-PGM, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 153/2004-A.P., de 02 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 065/2004-GP, RESOLVE nomear, JULIACY ALVES DA SILVA, para exercer em comissão o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Procuradoria Geral do Município-PGM, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 154/2004-A.P., de 02 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 066/2004-GP, RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO AUGUSTO MONTEIRO, do cargo em comissão de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças-SEMAF, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031/2001, em consonância com o Decreto nº 7.014 de 09 de agosto de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 155/2004-A.P., de 02 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 066/2004-GP, RESOLVE nomear, JOSÉ CAPISTRANO, para exercer em comissão o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças-SEMAF, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031/2001, em consonância com o Decreto nº 7.014 de 09 de agosto de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 156/2004-A.P., de 02 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 067/2004-GP, RESOLVE exonerar, a pedido, CLAUDIO GOMES BARBOSA, do cargo em comissão de Chefe da USAF, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SEMOV, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 157/2004-A.P., de 02 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 067/2004-GP, RESOLVE nomear, LUIZ ALEM PINHEIRO MARQUES, para exercer em comissão o cargo de Chefe da USAF, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SEMOV, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 158/2004-A.P., de 02 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 068/2004-GP, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIANA PINHEIRO DE SALES CABRAL, do cargo em comissão de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano-STTU, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 049, de 30 de dezembro de 2002, em consonância com o Decreto nº 7.120 de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 159/2004-A.P., de 02 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 068/2004-GP, RESOLVE nomear, KARLA VALÉRIA DE MOURA, para exercer em comissão o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano-STTU, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 049, de 30 de dezembro de 2002, em consonância com o Decreto nº 7.120 de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC
Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO, Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

PROCESSO Nº 21.127/2003
DECISÃO Nº 061/2004
INTERESSADO: MARIA ALBANISA DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 061/2004.

A CAC para publicação.
Em 02/02/2004
JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA MOURA
SECRETÁRIO DA SEMAF EM EXERCÍCIO

PROCESSO Nº 21.360/2003
DECISÃO Nº 062/2004
INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE VARELA DUARTE
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 0622004.

A CAC para publicação.
Em 02/02/2004
JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA MOURA
SECRETÁRIO DA SEMAF EM EXERCÍCIO

PROCESSO Nº 21.297/2003
DECISÃO Nº 063/2004
INTERESSADO: ARTIMAR ALVES DE LIMA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 063/2004.

A CAC para publicação.
Em 02/02/2004
JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA MOURA
SECRETÁRIO DA SEMAF EM EXERCÍCIO

PROCESSO Nº 22.258/2003
DECISÃO Nº 064/2004
INTERESSADO: DOYEN CABRAL VASCONCELOS BEZERRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, pelo Arquivamento.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 064/2004.

A CAC para publicação.
Em 02/02/2004
JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA MOURA
SECRETÁRIO DA SEMAF EM EXERCÍCIO

PROCESSO Nº 21.352/2003
DECISÃO Nº 089/2004
INTERESSADO: CÉLIO CARVALHO DE AQUINO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, Declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 089/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.218/2003
DECISÃO Nº 093/2004
INTERESSADO: JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA JÚNIOR
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 093/2004.

A CAC para publicação.
Em 06/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.535/2003
DECISÃO Nº 095/2004
INTERESSADO: EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, Declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 095/2004.

A CAC para publicação.
Em 06/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.228/2003
DECISÃO Nº 096/2004
INTERESSADO: MANUEL DO CARMO DOS SANTOS JÚNIOR
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 096/2004.
A CAC para publicação.
Em 06/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.304/2002
DECISÃO Nº 098/2004
INTERESSADO: CECILIA PINTO MAFALDO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 098/2004.
A CAC para publicação.
Em 06/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.181/2002
DECISÃO Nº 099/2004
INTERESSADO: ELIZABETH MARIA DA COSTA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 099/2004.
A CAC para publicação.
Em 06/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.375/2003
DECISÃO Nº 100/2004
INTERESSADO: WALDECIDA MARIA DA SILVA BARBOSA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 100/2004.
A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.292/2003
DECISÃO Nº 101/2004
INTERESSADO: SIMONE GAMELEIRA CABRAL
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 101/2004.
A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.845/2003
DECISÃO Nº 102/2004
INTERESSADO: EDNEIDE VANILDE ALMEIDA DE MOURA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 102/2004.
A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.649/2003
DECISÃO Nº 103/2004
INTERESSADO: AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 103/2004.
A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.136/2003
DECISÃO Nº 104/2004
INTERESSADO: ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 104/2004.
A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.303/2003
DECISÃO Nº 105/2004
INTERESSADO: JANINE VIZELI ALVES CARVALHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 105/2004.
A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.346/2003
DECISÃO Nº 106/2004
INTERESSADO: CLÉA MARIA GALVÃO BACURAU
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 106/2004.
A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.715/2003
DECISÃO Nº 113/2004
INTERESSADO: ELAINE CRISTINA DE CASTRO CORREA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 113/2004.

A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.139/2003
DECISÃO Nº 118/2004
INTERESSADO: SEVERINA SOARES NETA CARNEIRO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 118/2004.

A CAC para publicação.
Em 13/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.122/2003
DECISÃO Nº 119/2004
INTERESSADO: MARINEIDE MORAIS PACHECO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 119/2004.

A CAC para publicação.
Em 13/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.186/2003
DECISÃO Nº 120/2004
INTERESSADO: ENIEDJA SINARA FERNANDES DE MELO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 120/2004.

A CAC para publicação.
Em 13/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.551/2003
DECISÃO Nº 121/2004
INTERESSADO: THAISA SILVA DE ANDRADE
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 121/2004.

A CAC para publicação.
Em 13/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.483/2003
DECISÃO Nº 122/2004
INTERESSADO: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO DE CARVALHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 122/2004.

A CAC para publicação.
Em 13/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.373/2003
DECISÃO Nº 123/2004
INTERESSADO: AURINO BORGES FILHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 123/2004.

A CAC para publicação.
Em 16/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.118/2003
DECISÃO Nº 124/2004
INTERESSADO: ANDRÉ MAIA CARNEIRO LEÃO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 124/2004.

A CAC para publicação.
Em 16/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.123/2003
DECISÃO Nº 125/2004
INTERESSADO: JOÃO BATISTA XAVIER JÚNIOR
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 125/2004.

A CAC para publicação.
Em 16/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.176/2003
DECISÃO Nº 126/2004
INTERESSADO: FREDERICO BRUNO DE LIMA DUARTE
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 126/2004.

A CAC para publicação.
Em 16/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.318/2003
DECISÃO Nº 127/2004
INTERESSADO: ROOSENEZ DE CARVALHO TEIXEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 127/2004.

A CAC para publicação.
Em 16/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 22.017/2003
DECISÃO Nº 128/2004
INTERESSADO: FERNANDO ANTONIO REBOUÇAS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, pelo Arquivamento.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 128/2004.

A CAC para publicação.
Em 16/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.483/2002
DECISÃO Nº 129/2004
INTERESSADO: JAILTON SILVA DE MORAIS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 129/2004.

A CAC para publicação.
Em 13/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.132/2002
DECISÃO Nº 130/2004
INTERESSADO: EUFLÁZIA MARIA DA SILVA PAIVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 130/2004.

A CAC para publicação.
Em 13/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.460/2003
DECISÃO Nº 132/2004
INTERESSADO: DICKSON RICARDO NASSER DOS SANTOS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, pelo Arquivamento.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 132/2004.

A CAC para publicação.
Em 13/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.214/2003
DECISÃO Nº 133/2004
INTERESSADO: ARIANE EMANUELLE DA SILVA CAVALCANTE
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 133/2004.

A CAC para publicação.
Em 13/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.795/2003
DECISÃO Nº 134/2004
INTERESSADO: ALBIMAR CALIXTO DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 134/2004.

A CAC para publicação.
Em 13/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.216/2003
DECISÃO Nº 135/2004
INTERESSADO: ARTHUR BERNARDO MAIA NASCIMENTO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 135/2004.

A CAC para publicação.
Em 13/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.386/2003
DECISÃO Nº 136/2004
INTERESSADO: GIOVANNI GOMES DE ARAÚJO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 136/2004.

A CAC para publicação.
Em 16/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.287/2003
DECISÃO Nº 137/2004
INTERESSADO: CARLA COELHO DA FONSECA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 137/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.969/2002
DECISÃO Nº 138/2004
INTERESSADO: CLARISSE CARNEIRO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 138/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.538/2003
DECISÃO Nº 139/2004
INTERESSADO: MARGARETE RÉGIA DE LIMA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 139/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.609/2002
DECISÃO Nº 140/2004
INTERESSADO: ANA LÚCIA DOS SANTOS COSTA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 140/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.637/2003
DECISÃO Nº 141/2004
INTERESSADO: BEATRIZ TRAJANO DE AZEVEDO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 141/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 22.246/2003
DECISÃO Nº 142/2004
INTERESSADO: ALDINETE RODRIGUES DA ROCHA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 142/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.343/2003
DECISÃO Nº 143/2004
INTERESSADO: MICHELLE DOS SANTOS COSTA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 143/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.290/2002
DECISÃO Nº 146/2004
INTERESSADO: IVETE OLIVEIRA ANTUNES DE LIMA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 146/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.287/2002
DECISÃO Nº 147/2004
INTERESSADO: IOLANDA CHAVES FERNANDES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 147/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.292/2002
DECISÃO Nº 148/2004
INTERESSADO: IONE NASCIMENTO DA TRINDADE
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 148/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.177/2002
DECISÃO Nº 151/2004
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS PAULO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 151/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 22.024/2003
DECISÃO Nº 152/2004
INTERESSADO: ANA LÚCIA RESENDE DE A. MAIA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 152/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.577/2003
DECISÃO Nº 153/2004
INTERESSADO: COSME DE MAGALHÃES QUEIROZ
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, pelo Arquivamento.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 153/2004.

A CAC para publicação.
Em 18/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAF, através da Lei Complementar n.º 031/2001 de 10.01.2001, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 037/2002 que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício sede da SEMAF, na Rua General Glicério n.º246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 14h 30m do dia 19.03.2004, para prestar esclarecimentos.

ANA MARIA DOS REIS TORRES, matrícula n.º 52.045-8, Grupo de Apoio e Serviços Gerais, padrão A, nível II, lotada na SME.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 02 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 025/2004 SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas NAIA VALESKA MARANHÃO DE PAIVA, referente aos itens 01 e 41, no valor total de R$ 137,35 (cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos); ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 02, 19, 20, 23, 28, 29, 30, 32 e 37, no valor total de R$ 484,36 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos itens 03, 04, 05, 06, 10, 11, 17, 18, 24, 33, 38, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 49 e 50; no valor total de R$ 7.279,40 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente aos itens 07, 12, 14, 15 e 16, no valor total de R$ 322,70 (trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos); JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 08, 09, 21, 22, 31, 34, 36 e 42, no valor total de R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais); ESPAÇO IMAGINÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 13, 26, 27 e 35, no valor total de R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 25 e 51, no valor total de R$ 30,85 (trinta reais e oitenta e cinco centavos); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 39 e 45, no valor total de R$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais), perfazendo o valor total de R$ 9.826,66 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 02 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 027/2004 SMDC, por ter sido constatado a ausência de interessados pelo objeto do Convite supracitado, mesmo tendo sido publicado no Diário Oficial do Município DOM e as condições afixadas em lugar adequado na referida secretaria, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 02 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 030/2004 SEL, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa CENTAURO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 01, no valor mensal de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 02 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 031/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa FLYGT DO BRASIL S/A., no valor global de R$ 13.683,84 (treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 02 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 033/2004 SEL, por ter sido constatado a ausência de interessados pelo objeto do Convite supracitado, mesmo tendo sido publicado no Diário Oficial do Município DOM e as condições afixadas em lugar adequado na referida secretaria, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 02 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 035/2004 SEL, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa POLYFRIOS ELETROREFRIGERAÇÃO LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor global mensal de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

CONVITE 022/2004 - SEMTAS
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 022/2004.
As propostas de preços apresentadas pelas empresas FUNERÁRIA BOM JESUS LTDA. e FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA., foram desclassificadas por apresentarem valor global superior ao limite estabelecido no item 01.5 do Edital.
Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, baseado no Artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fixa o prazo de três (03) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, para a apresentação a esta Comissão de envelopes contendo as novas propostas de preços com as devidas correções.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 038/2004 - SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 038/2004.
Empresa ganhadora:
W M DISTRIBUIDORA LTDA., no valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

CONVITE Nº 039/2004 - SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 039/2004.
Empresa ganhadora:
ENTECO ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 164.934,78 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Natal, 02 de março de 2004.
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

PROCESSO Nº 290/2004
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CONTRATADO: FR Empreendimentos e Serviços Ltda.
OBJETIVO: Contratação em caráter emergencial de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra qualificada, compreendendo 08 (oito) trabalhadores para prestação de serviços de manutenção e funcionamento da PGM
PRAZO: 02 de março de 2004 a 02 de agosto de 2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 02.122.001.2117 Elemento 3.1.90.34 Fonte: 111
VALOR: 7.622,66 (sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A firma. Valdeci Souza Vieira, CNPJ: 05.789.966/0001-73, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 15/09/2003, através do Processo Nº. 56.482/2003, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma escola de educação infantil denominado "Educação Infantil Triangulo Encantado", na Rua Santo Antonio, 822, Cidade Alta, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Instituto de Teologia do RN, CNPJ: 09.947.539/0001-59, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 01/03//2004, através do Processo Nº. 51.154/04, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação de um pr´dio de uso educacional, na Rua Junqueira Aires 390, Cidade Alta Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Constel Construções e Telefonia Ltda, CNPJ: 63.456.172/0002-75, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 01/03//2004, através do Processo Nº. 51.150/04, o licenciamento ambiental para construção de um edifício de uso misto (comercial + serviços), na Av. Rodrigues Alves com Rua Maxaranguape s/n, no bairro do Tirol, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 023/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 01 DE MARÇO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Fevereiro de 2004.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-1	350,00
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	350,00
Auta Maria Pedrosa de Souza	07.604-0	400,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	350,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	550,00
Edileide Maria Delgado de Paula	04.257-9	300,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	400,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	350,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	500,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	350,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Francisco Canindé Leandro	05.632-4	250,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	500,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
George Barbosa Fernandes	00.456-1	400,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	450,00
Inalma Rangel de Morais	01.596-2	400,00
João Batista de Farias	18.823-9	300,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	400,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
Jorion Gley da Silva	06.121-2	300,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Katia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00
Katia Sueli Barbosa	07.330-0	500,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	450,00
Lucia Gonçalves da Silva	05.276-1	600,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	300,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	600,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00
Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	350,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	300,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	500,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	500,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria de Fátima Pereira Barros	05.288-4	500,00
Maria de Lourdes A. Da Silva	08.403-4	300,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00
Maria Ducila Aquino da silva	04.713-9	300,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	450,00
Maria José da Costa	04.724-4	500,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	350,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	500,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	500,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	450,00
Maura Rosangela M Figueiredo	06.064-0	500,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	350,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	400,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	450,00
Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	450,00
Nilberta Costa Marinho	18.102-0	500,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	450,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Rosineide Maria B da Silva	13.615-8	350,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	600,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00
Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00
Veralucia Cruz Costa	08.426-3	400,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		36.850,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Djanilson Dantas Pereira de Macêdo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia 08 de março de 2004, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:
Processo nº 2003.018297-7- SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Reginaldo Pereira Gomes (Espólio). - Recurso nº 032/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 02 de março de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento para os dias 04,08 e 09/2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:
Dia 04 de março/2004
Processo nº : 2003.018851-7 SEMUT
Recorrente : Monza Palace Hotéis Ltda.
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso nº : 031/2004 - TATM Voluntário
Relator : Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva
Dia 08 de março/2004
Processo n.º : 2003.009972-7 SEMUT
Recorrente : Pronto Ped Ltda.
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º : 248/2003 - TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Dantas dos Espírito Santo
Dia 09 de março/2004
Processo n.º : 2003.016930-0 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Francisca Batista de Moura
Recurso n.º : 036/2004 - TATM Ex-Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Dantas dos Espírito Santo
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em, Natal(RN), 01 de março de 2004.

Resenha das sessões realizadas nos dias 27 de fevereiro e 0l de março de 2004.

Processo n.º : 2003.004053-6 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Condor Viagens e Turismo Ltda.
Recurso n.º: 173/2003 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro
Acórdão n.º 018/2004 TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. - Legalidade, eis que lavrado com observância das disposições legais. Pagamento - Extinção do crédito tributário. Recurso conhecido e provido, reforma em parte da decisão singular.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para dar-lhe provimento em parte, reformando a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito.

Processo n.º : 2002.005025-3 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Aldemar de Almeida e Silva
Recurso n.º : 024/2004 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Luiz Antônio Carvalho Ribeiro
Acórdão n.º 019/2004 TATM - Ementa: Tributário. ISS. - Reclamação Contra Lançamento,. Ausência de fato gerador. Inteligência do Art. 60 da Lei nº 3.882/89. Exclusão do contribuinte da inscrição nº 108.137-3. Recurso conhecido e provido em parte. Reformando em parte a decisão singular. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para dar-lhe provimento em parte, reformando em parte a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 01 de março de 2004.

Maria Clúdia de Aquino Ferreira
Secretária do Tatm

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação
CONTRATADA: TIM TELENRN CELULAR S/A
OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/01/2004 a 31/12/2004.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art.24, Inciso II.
RECURSOS: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
ATIVIDADE:04.122.001.2.724 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
SUB-ELEMENTO : 19 Serviços de Telecomunicações.
FONTE: III
VALOR GLOBAL: de R$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinqüenta reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/01/2004 a 31/12/2004.
BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
ATIVIDADE:04.122.001.2.724 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
SUB-ELEMENTO : 19 Serviços de Telecomunicações.
FONTE: III
VALOR GLOBAL: de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação
CONTRATADA: COMPANHIA ENREGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/01/2004 a 31/12/2004.
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso XXII da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
ATIVIDADE:04.122.001.2.724 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
SUB-ELEMENTO : 12 Serviços de Energia Elétrica.
FONTE: III
VALOR GLOBAL: de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Extrato de Contrato N.° 002/2004 SMDC

Proc. n° 019/2004
Contratante: - Secretaria de Desenvolvimento Comunitário SMDC
Contratado: Fixa Serviços Técnicos LTDA.
Objeto: Locação de aparelhos de ar condicionado para atender todas necessidades desta Secretaria, sendo 08 (Oito) aparelhos de 15.000 BTU'S, 04 (Quatro) de 18.000 BTU'S e 01 (Hum) de 21.000 BTU'S.
Período: 19/02/2004 a 31/12/2004
Valor mensal: R$ 1.780,00 (Hum mil, setecentos e oitenta reais), totalizando o valor global de R$ 18.453,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais).
Dotação Orçamentária: 04.122.001.2- 031 manutenção e funcionamento da SMDC
Elemento de Despesa: 33.90.39- 06 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica Locação de Maquinas e Equipamentos.
Fonte: 111
Fundamentação Legal: Art. 43 Inciso VI, de Lei Federal N°8.666 de 21 de junho de 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Natal, 27 de fevereiro de 2004

Sérvulo Luiz Hollanda e Silva
Secretario em exercício

Edna Barreto Fernandes
Fixa Serviços Técnicos LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

,

PORTARIA Nº 40 2004-GS NATAL, 01 DE MARÇO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L, constantes na Lei Complementar n. 020/99 e em conformidade com a Portaria nº 251/GS-MS de 31/01/2002;
Resolve:

Art. 1º - Constituir o Grupo Técnico de Organização e Acompanhamento das Ações Assistenciais em Saúde Mental, através dos servidores abaixo relacionados:

IVANA MARIA SOLINO DE SOUZA, MATRÍCULA N. 11951-2, Representante do Núcleo de Saúde Mental;
ANALÚCIA FILGUEIRA G. BARRETO, MATRÍCULA N. 13.531-3, Representante do Departamento de Vigilância à Saúde;
ELGER OLIVEIRA NUNES DA SILVA, MATRÍCULA N. 17.758-0, Representante do Departamento de Organização, Avaliação e Controle;
RÉGIA MARIA RODRIGUES DE MOURA NUNES, MATRÍCULA N. 14.150-0, Representante do Departamento de Organização, Avaliação e Controle.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000288/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa e inexigível de licitação
Interessado: LAB. MÉDICO DE PATOLOGIA CL CIRURGICA DE NATAL
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Av. Afonso Pena, 920 - Tirol
CGC: 08.431.025/0001-51
Valor mensal estimado: R$ 1.441,17 (hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000268/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: CASA DE SAÚDE NATAL SA
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Rua: Romualdo Galvão, 1402 - Tirol
CGC: 08.328.460/0001-55
Valor mensal estimado: R$ 176.087,83 (cento e setenta e seis mil, oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000266/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: CASA DE SAÚDE PETROPOLIS LTDA
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Rua: Major Afonso Magalhães, 292 - Petrópolis
CGC: 08.423.758/0001-44
Valor mensal estimado: R$ 82.666,56 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000265/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa e inexigível de licitação
Interessado: CLINICA SANTA MARIA
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Rua: Américo Soares Wanderley, 1979 Capim Macio
CGC: 08.430.225/0001-90
Valor mensal estimado: R$ 96.532,74 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)
,

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000273/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: DIRETORIA S.P.M.H.DA POLICIA MILITAR
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Av.. Prudente de Morais, S/N - Tirol
CGC: 08.293.185/0001-81
Valor mensal estimado: R$ 205.568,56 (duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000260/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa e inexigível de licitação
Interessado: HMC CLINICA DO CORAÇÃO
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Rua: Joaquim Manoel, 654 Petrópolis Natal/RN
CGC: 01.507.901/0001-37
Valor mensal estimado: R$ 365.378,84(trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000262/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: HOSPITAL COL. Dr. JOÃO MACHADO
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Av. Alexandrino de Alencar, 1378 Morro Branco
CGC: 08.241.754/0108-84
Valor mensal estimado: R$ 173.541,60 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000259/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Rua: Auris Coelho, 235 Lagoa Nova
CGC: 00.820.737/0001-50
Valor mensal estimado: R$ 609.092,37 (seiscentos e nove mil noventa e dois reais e trinta e sete centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000270/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Rua: Araguaia, S/N Santa Catarina
CGC: 08.241.754/0110-07
Valor mensal estimado: R$ 233.124,18 (duzentos e trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e dezoito centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000261/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Rua: Cônego Monte, S/N - Quintas
CGC: 08.241.754/0109-65
Valor mensal estimado: R$ 43.351,39 (quarenta e três mil, trezentos e cinqüenta e um reais e trinta e nove centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000267/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Av. Deodoro, 498 Cidade Alta
CGC: 08.337.586/0001-96
Valor mensal estimado: R$ 205.156,96 (duzentos e cinco mil, cento e cinqüenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000269/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Av. Sem. Salgado Filho, S/N - Tirol
CGC: 08.241.754/0102-99
Valor mensal estimado: R$ 501.209,33 (quinhentos e um mil, duzentos e nove reais e trinta e três centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000264/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Av. Nilo Peçanha, 620 - Petropolis
CGC: 24.365.710/0013-17
Valor mensal estimado: R$ 211.596.09 (duzentos e onze mil, quinhentos e noventa e seis reais e nove centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000271/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: INSTITUTO DE MEDICINA PEDIATRICA - IMEP
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Rua: Abdon Nunes, 736 - Tirol
CGC: 08.027.203/0001-83
Valor mensal estimado: R$ 93.471,92 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000274/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: LIGA N.R.C.D.C.HOSP. Dr. LUIZ ANTONIO
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Av. Dr. Mario Negocio, 2267 - Quintas
CGC: 08.428.765/0001-39
Valor mensal estimado: R$ 395.538,45 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco Centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000272/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Av. Nilo Peçanha, 259 - Petrópolis
CGC: 24.365.710/0014-06
Valor mensal estimado: R$ 248.124,03 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e três centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000275/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa é inexigível de licitação.
Interessado: NATAL HOSPITAL CENTER S/C LTDA
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Av. Afonso Pena, 754 - Tirol
CGC: 02.109.397/0001-80
Valor mensal estimado: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000263/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Art. 6º, 196º e 199º da Constituição Federal, a presente despesa fica dispensada da licitação.
Interessado: SSAP HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES
Objeto: Serviços hospitalares de saúde
Endereço: Av. Deodoro, 730 - Centro
CGC: 08.241.754/0001-45
Valor mensal estimado: R$ 168.839,20 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 002/2004.
CREDORA: TELEMAR NORTE LESTE S. A.
DEVEDORA: SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER - SEL
OBJETO: Serviços de telecomunicações
VALOR ESTIMADO: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
PERÍODO: Exercício 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.001.2-220 Fornecimento de Energia, Águas e Telecomunicações
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 111
Base legal Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 006/2004.
CREDORA: CAERN
DEVEDORA: SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER - SEL
OBJETO: Fornecimento de água.
VALOR ESTIMADO: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
PERÍODO: Exercício 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.001.2-220 Fornecimento de Energia, Águas e Telecomunicações.
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 111
Base legal Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Times New Roman, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

Agora você já pode acessar o Diário Oficial do Município pela Internet no site: http://www.natal.rn.gov.br/dom